PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 59/16

Concede a Medalha Thomé de Souza ao major da Polícia Militar do Estado da Bahia Ubiracy Vieira dos Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao major da Polícia Militar do Estado da Bahia Ubiracy Vieira dos Santos.
Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal de Salvador marcará dia e hora para outorga da referida concessão da Medalha Thomé de Souza em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim.
Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2016.
JOCEVAL RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

Base Regimental
Art. 203 e 204 do capítulo VI do regimento interno dessa veneranda casa.

Justificativa e Condecorações
Ubiracy Vieira dos Santos, 32 anos na Corporação, filiação Raimundo Teodoro dos Santos (Capitão da PM falecido) e Amélia Vieira dos Santos.
Serviu no:
Esquadrão de Motociclista;
No Esquadrão de Cavalaria.
Esteve à frente do Processo de criação da Ronda Escolar, implantou e Coordenou por vários anos o projeto.
Esteve à frente do Projeto da Rondas Especiais (RONDESP), onde serviu por dois anos.
Serviu em diversas Unidades Operacionais e Administrativa da Policia Militar.
Atualmente, é o chefe do Centro de Informações e Decisões Estratégicas (CIDE) da estrutura do Comando de Operações Policiais Militares (COPPM).

Formação:
Ensino Fundamental e Médio na Polícia Militar da Bahia.
Curso de Sargento no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar da Bahia.
Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos no Centro de Formação e aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Ceará.
Curso de Oficiais na Academia D. João VI da Polícia Militar do Rio de Janeiro.
Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais/ Especialista em Segurança Pública na Polícia Militar da Bahia APM/UNEB.
Curso de Bacharelado em Direito na Universidade Católica de Salvador (UCSal).

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2016.
JOCEVAL RODRIGUES